



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 1023-B/2013

Porto Calvo, 20 de dezembro de 2013.

“Dá nova denominação à Ponte do Curí, e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tradicional ponte do Curí, nesta cidade passa a denominar-se de “Ponte Vereador Bau Mariano.”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da ponte de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 20 de dezembro de 2013.

Ormino de Mendonça Uchoa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
José Carlos Conceição da Silva
Secretário de Adm.
Portaria N° 28/2014

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de dezembro de 2013.